

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Aline da Silva Cauneto, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal nº 2.652/2019, **torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, que se regerá pelas seguintes regras:**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O processo de seleção de que trata este Edital, será composto por duas etapas, quais sejam: **Prova objetiva** e **Prova Prática**, na forma da Lei Municipal nº 2.652/2019.

1.2. O presente processo de seleção visa a contratação de pessoal para as seguintes funções, que irão atuar nas secretarias e demais órgãos do Poder Executivo Municipal, com requisitos, carga horária e vencimentos conforme disposto na tabela abaixo:

Função	Requisito	Vagas	Carga horária	Vencimentos
Técnico de farmácia	Ensino médio e curso técnico	Cadastro reserva	35 horas semanais	R\$ 1.937,52
Técnico de Prótese dentária	Ensino médio, curso técnico e registro no órgão de classe	Cadastro reserva	35 horas semanais	R\$ 2.382,89
Técnico de enfermagem	Ensino médio, curso técnico e registro no órgão de classe	Cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 2.382,89
Enfermeiro nefrologista	Ensino superior completo e registro no órgão de classe e especialização em nefrologia	Cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 6.021,72
Endodontista	Ensino superior completo e registro no órgão de classe e especialização em endodontia	Cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 5.269,01
Odontólogo PSF	Ensino superior completo e registro no órgão de classe	Cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 7.063,95
Odontólogo cirurgia oral	Ensino superior completo e registro no órgão de classe e especialização ou capacitação em cirurgia oral	Cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 5.269,01

*** Os vencimentos contidos na tabela se referem ao salário base, podendo haver o implemento de outras parcelas, por exemplo, adicionais de insalubridade, auxílios e etc, além da complementação do teto da enfermagem repassado pelo Governo Federal.**

1.3. As atribuições dos respectivos cargos são aquelas previstas no Plano de Cargos e Carreiras de Bataguassu, Estatuto do Servidor Público, Lei de Estrutura Administrativa e demais atos normativos regulamentares.

1.4. O contrato temporário será de natureza administrativa com prazo determinado de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite de 02 (dois) anos, a critério da Administração.

1.5. As lotações dos respectivos cargos serão de acordo com a necessidade da Administração Pública.

1.6. Para concorrer às vagas os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar: a) Ser brasileiro; b) Possuir no mínimo 18 anos de idade; c) Atender os requisitos previstos para o cargo; d) Não haver impedimentos legais e e) Não possuir vínculo com a Prefeitura Municipal de Bataguassu.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão realizar sua inscrição na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Porto XV de Novembro, 775 - Bataguassu, MS, Centro, CEP 79780-000, no período de 17 a 23 de outubro de 2025, das 08h às 11h30 e das 14h00 às 16h30, ocasião em que deverão entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo I do presente edital;
- b) Cópia de identidade e CPF;
- c) Comprovante de quitação militar para homens;
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de escolaridade, observando-se a escolaridade exigida para o cargo pretendido (técnico, superior, fundamental ou médio);
- f) Comprovante de residência;
- g) Registro no órgão de classe, para as funções exigidas no Estado de Mato Grosso do Sul.
- i) Documento que comprove experiência anterior (*Contrato de trabalho, CTPS, Declaração de Tempo de serviço prestado na Administração Pública entre outros aptos a comprovar a experiência prévia*).

2.2. A comprovação do registro no órgão de classe para os cargos que assim exigir, pode ser realizada até o momento da celebração do contrato.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1. O processo de seleção de que trata este Edital, será composto por três etapas, conforme especificado abaixo:

1ª Etapa: Prova Objetiva

2ª Etapa: Prova Prática

3ª Etapa: Tempo de Experiência

3.1. DA PROVA OBJETIVA:

3.1.1. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha.

3.1.2. Serão 20 questões de Conhecimentos Específicos, com valor igual a 1,0 (um) ponto para cada questão.

3.1.3. Cada questão apresentará quatro alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta.

3.1.4. O conteúdo programático para a prova objetiva está descrito no anexo II do presente edital.

3.1.5. A prova objetiva será realizada na data de 26 de outubro de 2025, no horário das 09:00hs às 11:00hs (horário oficial de Brasília), nas dependências da Escola Municipal Marechal Rondon, sito à Rua Zulmira dos Anjos Costa, 35, América, Bataguassu/MS. (Entrada pela lateral - Acesso localizado na Rua Nova Andradina).

3.1.6. Ao candidato só será permitida a participação na prova objetiva, na data, horário e local constantes no item 3.1.5.

3.1.7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

3.1.8. Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário previsto para o início da mesma.

3.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início a prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social com fotografia; Certificado de Reservista; Passaporte Brasileiro (ainda válido); Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei, valem como documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia (na forma da Lei nº 9.503/97).

3.1.10. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.1.11. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada da prova. O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

3.1.12. São vedados: o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro eletrônicos ou não tais como: agendas, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

3.1.13. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: a) chegar ao local de prova após o horário estipulado para o início da mesma; b) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada; c) for surpreendido na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos; d) não realizar a prova.

3.2. PROVA PRÁTICA

3.2.1. Os candidatos que obtiverem pontuação mínima na prova objetiva, **que será equivalente a 10 pontos**, serão submetidos à prova prática, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, a partir das 14h00min (horário de Brasília/DF) no Centro de Especialidades Médicas de Bataguassu, situado na Rua 13 de Outubro, nº 350, Centro, Bataguassu/MS.

3.2.2 A prova prática consistirá na avaliação das funções indicadas no anexo III.

3.2.3. A prova prática terá duração de até 04 (quatro) horas, podendo, no entanto, ser estendido até a conclusão das avaliações.

3.3. TEMPO DE EXPERIÊNCIA

3.3.1. A segunda etapa, tempo de experiência, será realizada com base no tempo de experiência comprovada na área, conforme pontuação a seguir:

Natureza do serviço	Pontuação por ano completo	Pontuação máxima
Serviço prestado na área em órgãos públicos ou empresas e atividades privadas na área	0,50 (meio ponto) para cada semestre completo	5,00 (cinco) pontos

3.3.2. A documentação relativa ao tempo de experiência deve ser apresentada no momento da inscrição.

3.3.3. Para ser considerado válido, o tempo de serviço deve ser na área específica, incluindo a especialidade eventualmente exigida.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

4.1. A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da Prova Objetiva, Prova Prática e Tempo de Experiência, considerando a ordem decrescente de pontuação.

4.2. São critérios de desempate: (i) o candidato de maior idade; (ii) o candidato de maior pontuação na prova prática; (iii) o candidato com maior pontuação na prova objetiva; (iv) candidato com maior pontuação no tempo de experiência e (v) sorteio.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos devidamente fundamentados, serão dirigidos à Secretaria Municipal da Saúde, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado.

5.2. Poderão ser interpostos recursos, no prazo de 1 (um) dia após a publicação: do resultado da prova objetiva (hipótese em que o candidato também poderá impugnar o gabarito disponibilizado); do resultado da análise dos títulos; do resultado da prova prática e do resultado final.

5.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

5.3. O recurso interposto fora do prazo não será aceito.

5.4. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à homologação do presente Processo Seletivo.

6. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no Diário Oficial do Município, órgão de imprensa oficial e será afixado na Secretaria Municipal de Saúde e divulgado no site da prefeitura: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>.

6.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Comissão Processante e será publicado em Diário Oficial após a análise dos recursos.

7. CONTRATAÇÃO:

7.1. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação e será realizada de acordo com a necessidade da administração.

7.2. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando: I – Pelo término do prazo contratual; II – Por iniciativa da Administração Pública; III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito e IV - Cessado o motivo que lhe deu causa.

7.3. O candidato selecionado será comunicado para comparecer ao Departamento Pessoal para, em

um prazo de 24 (vinte e quatro horas) dias entregar a documentação necessária para a realização do Contrato Temporário.

7.4. Não comparecendo o candidato selecionado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, nova análise curricular será realizada, e o próximo candidato será comunicado.

7.5. O candidato que tiver seu contrato rescindido pelos motivos previstos nas alíneas I, II e IV do item 4.2, retornarão para a lista de aprovados, podendo ser convocados, caso não tenha sido extrapolado e observando o limite máximo de 2 (dois) anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Respeitada a natureza das funções temporárias, por razões de interesse público, poderá haver readequação das condições definidas inicialmente neste Edital.

8.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar os prazos e normas descritas neste Edital, assim como eventuais alterações.

8.3. O prazo de vigência do presente processo seletivo é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Bataguassu/MS, 15 de outubro de 2025.

Aline da Silva Cauneto

Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu

ANEXO I

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 11/2025		
Cargo pretendido:		
Número de Inscrição:		
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG:	Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: M (<input type="checkbox"/>) - F (<input type="checkbox"/>)
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: (<input type="checkbox"/>)	
() Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		

Local e Data:	Assinatura do Candidato:
---------------	--------------------------

-----DESTACAR AQUI -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

Nome do candidato: _____

Data: ____/____/____

Assinatura servidor responsável pela inscrição: _____

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Função	Conteúdo programático
Técnico de farmácia	Noções básicas de farmacologia, classes de medicamentos e vias de administração; interpretação de receitas médicas e siglas mais utilizadas; procedimentos de dispensação, controle, conservação e armazenamento de medicamentos; atendimento humanizado e ética profissional; higiene, segurança e organização do ambiente de trabalho; noções de legislação sanitária e responsabilidade no atendimento ao público.
Técnico de Prótese dentária	Materiais utilizados na confecção de prótese dentária total (gessos, resinas, ceras e silicones); técnicas básicas de moldagem, montagem e acabamento; procedimentos laboratoriais e de biossegurança; manutenção e conservação de instrumentos e equipamentos; ética e sigilo profissional.
Técnico de enfermagem	Procedimentos básicos de enfermagem, incluindo aferição de sinais vitais, administração de medicamentos, curativos e coleta de exames laboratoriais; controle de infecção hospitalar e técnicas de assepsia; cuidados com pacientes hospitalizados e acamados; organização e controle de materiais e medicamentos; ética, sigilo profissional e relacionamento interpessoal na equipe de saúde; noções de urgência e primeiros socorros.
Enfermeiro nefrologista	Anatomia e fisiologia renal básica; noções de insuficiência renal aguda e crônica; princípios da hemodiálise e diálise peritoneal; preparo e manuseio do sistema de diálise e acesso vascular; cuidados pré e pós-diálise; controle de infecção em unidades de nefrologia; registro e monitoramento de parâmetros clínicos durante a diálise; ética profissional e humanização no atendimento ao paciente renal.
Endodontista	Anatomia dentária e fisiologia da polpa; diagnóstico e tratamento das doenças pulpares e periapicais; técnicas de instrumentação e obturação dos canais radiculares; preparo químico-mecânico e controle de infecção; uso de materiais endodônticos e controle radiográfico; urgências endodônticas, diagnóstico e condutas; biossegurança e ética profissional.
Odontólogo PSF	Atenção primária à saúde e organização dos serviços de saúde bucal no SUS; políticas públicas de saúde bucal (Brasil Sorridente, PNAB, PNSB); promoção da

	saúde e prevenção de doenças bucais em todos os ciclos de vida; diagnóstico clínico e manejo de cárie, doença periodontal e outras condições prevalentes; procedimentos básicos em APS (profilaxia, raspagem, restauração, aplicação de flúor, selantes); educação em saúde, comunicação e abordagem comunitária; trabalho em equipe multiprofissional e articulação com agentes comunitários; vigilância em saúde e análise do território; registro e análise de dados em saúde (e-SUS, SISAB); biossegurança, ética profissional e humanização no atendimento.
Odontólogo com capacitação em cirurgia oral	Anatomia bucomaxilofacial aplicada à cirurgia oral; indicações e técnicas de exodontia simples e complexa; hemostasia, sutura e controle pós-operatório; cuidados com feridas cirúrgicas e prevenção de infecções; urgências odontológicas e controle da dor; materiais e instrumentais cirúrgicos; biossegurança, assepsia e responsabilidade técnica.

ANEXO III - PROVA PRÁTICA

Função	Atividades Simuladas (descrição)	Itens Avaliados	Pontuação Máxima por Item	Pontuação Total
Atendente de Farmácia	1. Conferência e separação de medicamentos prescritos. 2. Simulação de atendimento ao público com orientação sobre uso racional de medicamentos. 3. Organização do estoque e controle de validade.	a) Conhecimento técnico e identificação correta do medicamento b) Atendimento humanizado e clareza na comunicação c) Organização e zelo com o ambiente d) Cumprimento de normas de segurança e ética e) Tempo de execução e cumprimento integral da tarefa	10	50

Função	Atividades Simuladas (descrição)	Itens Avaliados	Pontuação Máxima por Item	Pontuação Total
Protético	1. Confecção de moldeira individual e base de prova em cera. 2. Confecção do plano de orientação, montagem dos dentes artificiais e preparo e manipulação de material odontológico. 3. Inclusão, prensagem, polimerização, acabamento e organização do instrumental e	a) Execução técnica das etapas laboratoriais. b) Organização e manuseio dos instrumentos e materiais. c) Assepsia e biossegurança no	10	50

	equipamentos laboratoriais.	ambiente de trabalho. d) Eficiência e destreza motora. e) Tempo de execução e cumprimento integral da tarefa.		
--	-----------------------------	---	--	--

Função	Atividades Simuladas (descrição)	Itens Avaliados	Pontuação Máxima por Item	Pontuação Total
Técnico de Enfermagem	1. Verificação de sinais vitais. 2. Preparo de administração simulada de medicação. 3. Simulação de curativo simples.	a) Técnica correta e segurança na execução b) Higienização e assepsia c) Identificação do paciente e comunicação d) Organização e agilidade e) Tempo de execução e cumprimento integral da tarefa	10	50

Função	Atividades Simuladas (descrição)	Itens Avaliados	Pontuação Máxima por Item	Pontuação Total
Enfermeiro Nefrologista	1. Preparo do paciente e máquina de hemodiálise (simulado). 2. Tipos de acessos, indicação, materiais utilizados no procedimento e cuidados. 3. Orientação ao paciente renal crônico.	a) Conhecimento técnico e domínio da rotina de diálise b) Segurança e controle de riscos c) Comunicação e orientação ao paciente d) Cumprimento de normas éticas e biossegurança e) Tempo de execução e cumprimento integral da tarefa	10	50

Função	Atividades Simuladas (descrição)	Itens Avaliados	Pontuação Máxima por Item	Pontuação Total
--------	----------------------------------	-----------------	---------------------------	-----------------

			Item		
Endodontista	1. Simulação de atendimento endodôntico em consultório com caso clínico 2. Seleção de instrumentos e materiais. 3. Orientação ao paciente sobre tratamento.		a) Técnica operatória e destreza manual b) Conhecimento de materiais e procedimentos c) Assepsia e biossegurança d) Comunicação e conduta ética e) Tempo de execução e cumprimento integral da tarefa	10	50

Função	Atividades (descrição)	Simuladas	Itens Avaliados	Pontuação Máxima por Item	Pontuação Total
Odontólogo PSF	1. Simulação de atendimento clínico preventivo e educativo com paciente 2. Realização de procedimentos básicos 3. Acolhimento e manejo de urgência odontológica simulada		a) Conhecimento técnico e aplicação clínica b) Comunicação com o paciente e comunidade c) Habilidade manual d) Comunicação e ética profissional e) Tempo de execução e cumprimento integral da tarefa	10	50

Função	Atividades (descrição)	Simuladas	Itens Avaliados	Pontuação Máxima por Item	Pontuação Total
Odontólogo Cirurgia Oral	1. Simulação de atendimento de cirurgia em consultório com caso clínico 2. Preparação do campo cirúrgico. 3. Orientações pré e pós-operatórias.		a) Técnica cirúrgica b) Assepsia e controle de infecção c) Habilidade manual e precisão d) Comunicação e ética profissional e) Tempo de execução e cumprimento integral	10	50

		da tarefa		
--	--	-----------	--	--

Matéria enviada por Júlia Munhóz da Silva Português